

EXTENSÃO EM REVISTA

LÍDIA MENEZES DOS SANTOS¹; ANA LUIZA SANTOS SENA²; JOELMA BOAVENTURA³

¹*Universidade do Estado da Bahia - lydiamenezessantos@gmail.com*

²*Universidade do Estado da Bahia - direito.analuiza@gmail.com*

³*Universidade do Estado da Bahia - jbomfim@uneb.br*

1. INTRODUÇÃO

Esta produção acadêmica apresenta a evolução do projeto de extensão Direito no Cinema para periódico digital de igual nome. Este progresso é a etapa mais recente do projeto. A discussão incide especialmente sobre a quarta edição da Revista que versou sobre filmes de Direitos Humanos.

A relevância da Revista extensionista está na oportunidade dada a discentes para se engajarem academicamente, além de contribuir para a produção científica da universidade pública. De forma subjacente, esta experiência aproxima o mundo jurídico de leitores leigos e permite a interdisciplinaridade.

2. METODOLOGIA

Trata-se de uma produção com uma abordagem qualitativa de natureza descritiva de projeto de extensão em desenvolvimento, com produto acadêmico em forma de Revista. Além do relato da experiência extensionista baseada no projeto, há também revisão de literatura como parte da metodologia deste trabalho.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Projeto de Extensão Direito no Cinema começou em 2011 concebido pela professora Joelma Boaventura e, inicialmente, contava com a ajuda de monitores e participação de alunos do campus VIII da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Paulo Afonso, em formato presencial e semanal com exibição de filmes de cunho jurídico e debate. A literatura estimuladora para criação deste projeto foi de Lacerda (2007). A partir de 2015, o referido projeto passou a ser executado no campus XIX em Camaçari, inicialmente nos moldes anteriores, e em 2018 migrou para a modalidade à distância, utilizando a plataforma Google Classroom. Ao longo de 10 anos, diversas atividades foram delegadas aos participantes da Extensão sob a orientação da coordenação e equipe, a partir de situações apresentadas nos filmes analisados e debatidos.

As tarefas designadas aos extensionistas eram em cinco formatos diferentes. A primeira delas era o Fórum de Discussão, iniciado a partir de uma pergunta norteadora, a qual deveria ser respondida de forma fundamentada. Na segunda atividade, Glossário, pedia-se que fosse selecionado um vocábulo para definir o filme de forma justificada e ilustrada por uma cena. A tarefa da Nova Legislação, por sua vez, consistia em propor elaboração ou modificação de norma para suprir lacuna percebida em análise de situações filmicas. Na Intertextualidade, a tarefa era relacionar a obra a outras artes.



Por fim, o paper era um pequeno texto estruturado contendo uma visão geral do filme. Essa tarefa permitia avaliar a qualidade da escrita e talento dos participantes, o que se tornou o foco da nova roupagem do projeto no semestre 2019.2, agregando, desta forma, valor para os discentes com aptidão e interesse em escrita acadêmica.

O grande diferencial do projeto se encontra no incentivo que é dado aos próprios discentes, principalmente da UNEB, para colocarem em prática seus conhecimentos jurídicos ao analisar obras da sétima arte. Dessa forma, contribui de forma expressiva com o tripé universitário, pois aplica os conhecimentos adquiridos em sala de aula, incentiva a pesquisa e comunica conhecimento jurídico à comunidade externa.

Em 2019, ano em que as atuais monitoras do projeto e autoras desta produção ingressaram na equipe, já havia a intenção de transformá-lo em Revista Eletrônica homônima, devido à significativa produção de papers por parte dos extensionistas.

O primeiro edital da Revista foi redigido pelas monitoras após coleta de dados e estabelecimento de requisitos nas reuniões, e posteriormente aprovado pela coordenação, sofrendo adaptações e maior detalhamento ao longo de suas publicações.

A plataforma¹ online que abriga a Revista Direito no Cinema funciona como uma base de dados onde é possível consultar artigos organizados em diferentes edições. Apesar de a Revista ser idealizada com enfoque nos discentes da UNEB, graças ao seu formato eletrônico e ao fato de estar abrigada em um portal público, ela abrange diversos públicos e permite que acadêmicos em geral submetam suas produções.

Ora, o alcance de diferentes públicos ocorre, principalmente, porque a Revista comprehende o Direito enquanto ciência social apta a dialogar com a realidade. A base para a referida visão é do jusfilósofo Miguel Reale (1994) e a sua Teoria Tridimensional do Direito. Nessa teoria, o Direito é entendido a partir do tripé: fato, valor e norma. Esse entendimento contrapõe a ideia de que tal ciência deve ser estudada apenas à luz dos dogmas que envolvem a construção e aplicação rígida da norma. Ao abrir espaço para a interdisciplinariedade² no Direito, constrói-se livremente uma dialética com a Psicologia, História, Sociologia, Antropologia entre outras ciências.

Os textos são recepcionados a partir de chamada pública (edital) semestral. Subsequentemente, são analisados pelo comitê editorial por meio de critérios de proteção dos Direitos Humanos, pertinência do tema, regras da ABNT e normas de submissão da Revista. Após avaliação, os textos são reenviados aos autores, os quais se comprometem a adequarem às obras segundo parecer dentro do prazo de devolução, e também juntarem documentos relacionados à autoria, ausência de plágio e autorização de publicação. A última etapa é a publicação dos textos na plataforma e emissão de certificados aos escritores.

Como forma de demonstrar os resultados alcançados pela Revista, destaca-se a quarta edição que teve como tema “O Cinema e os Direitos Humanos”. Entre as obras notáveis da edição, enfoca-se o artigo que debateu o filme “Escritores da Liberdade” e seu diálogo entre Educação e Direitos Humanos³. Ressalta-se também a obra que pontuou a violação desses direitos no Brasil no trágico episódio que foi

¹ Portal de periódicos CAPES. Link da Revista: <https://revistas.uneb.br/index.php/direitonocinema>.

² Conceito de Interdisciplinariedade

³ “Escritores da Liberdade: Uma análise dialógica da educação como garantidora de outros direitos.” de Caroline dos Santos Leal.

retratado pelo filme “Carandiru⁴”. Evidencia-se, por fim, o documentário “A maçã de Eva”, que abordou os limites das tradições culturais relacionando-os aos Direitos Humanos⁵.

4. CONCLUSÕES

A extensão é um dos fazeres universitários que estimula a junção do Direito com as artes. A interdisciplinaridade é perceptível no Projeto Direito no Cinema, especialmente através da Revista que divulga a produção acadêmica. O uso da tecnologia propiciou a exploração de novas nuances na Educação, possibilitou as mudanças no projeto e o alavancou extramuros. A publicação dos papers em meio acadêmico oficial (periódico) credenciou o projeto cientificamente.

O projeto traz protagonismo aos seus participantes e os insere no contexto produtivo acadêmico, reiterando o tripé universitário. Ademais, desperta o interesse de novos pesquisadores para o mitié acadêmico e insere a UNEB no circuito de produção científica.

Por fim, torna-se notável que existe uma multiplicidade de nuances, vertentes e perspectivas de abordagem do mundo jurídico com a sétima arte.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- REALE, M. **Teoria Tridimensional do Direito**. São Paulo: Editora Saraiva, 1994, 5^a ed.
- FAZENDA, I. C. A. **Interdisciplinaridade: História, teoria e pesquisa**. Campinas: Papirus Editora. 1994, 13º ed.
- LACERDA, G. **O Direito no Cinema**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

⁴ “Filme Carandiru: Uma análise da violação aos Direitos Humanos durante o massacre” de Keila Winnie de Oliveira Santos.

⁵ “Os limites das tradições culturais e a prática da mutilação genital feminina no documentário A maçã de Eva” de Jackson de Jesus Sousa Leite.